



Canal de Ética da Vibra Energia

Em geral, integridade é definida como a qualidade daquele que se comporta de maneira correta. Na Vibra Energia, especificamente, ser íntegro significa dar o exemplo e honrar os valores e os princípios de nossa organização.

Duas formas de cultivar a integridade são: a manutenção do Canal de Ética, ferramenta exclusiva para o registro de denúncias de irregularidades, e o fomento de seu uso por todos os nossos públicos de interesse, permitindo o registro anônimo de denúncias e vedando expressamente a retaliação do denunciante de boa-fé.

De modo a conferir maior transparência ao tratamento das denúncias recebidas em nosso Canal de Ética, elaboramos este reporte que apresenta, de forma resumida e anonimizada, os principais dados relacionados ao ano de 2023.

Política de Não Retaliação

A Vibra Energia proíbe a retaliação dos denunciantes que, de boa-fé, reportem irregularidades ao nosso Canal de Ética. A vedação à retaliação está expressamente prevista em nosso Código de Conduta Ética (pg. 31) e em nosso procedimento interno que trata do recebimento e tratamento das demandas de Ouvidoria.

Compete à Diretoria de Integridade da Vibra Energia proteger o denunciante e o próprio tratamento da denúncia, de modo a evitar obstruções e retaliação. Assim, a Diretoria de Integridade pode, de ofício ou sob solicitação, adotar providências para: afastar, de forma preventiva e temporária, o denunciante ou o denunciado de suas atividades; impedir o desligamento ou aplicação de medida disciplinar a colaborador que tenha registrado denúncia, entre outras medidas.

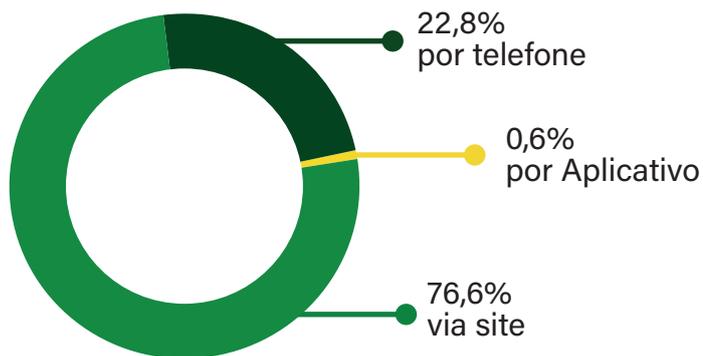
*Se tem integridade, **Vibra!***

158 denúncias recebidas no ano de 2024

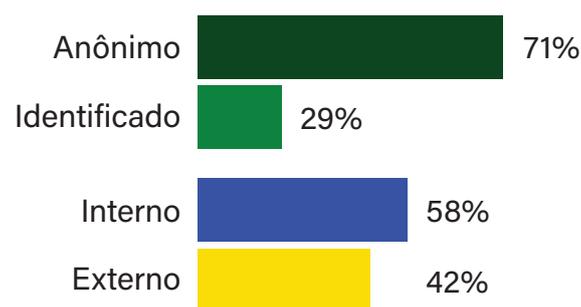
Denúncias recebidas por dia da semana



Origem das denúncias



Perfil do denunciante

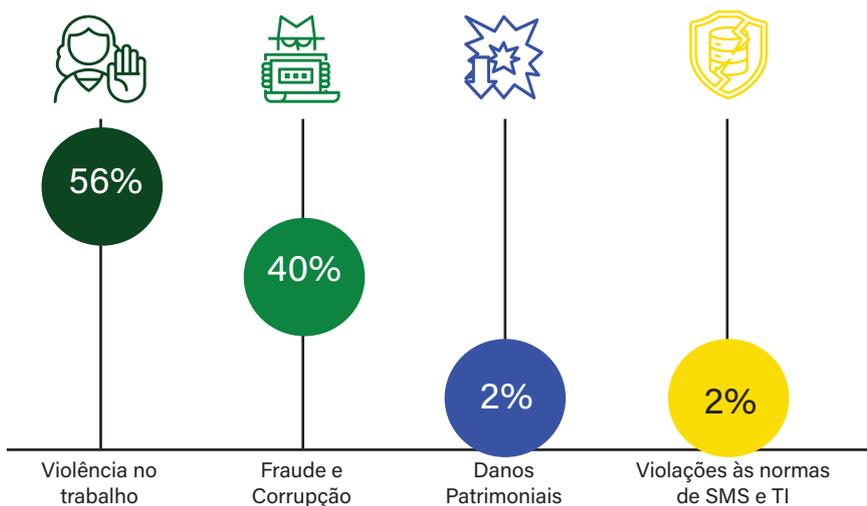


Considerando apenas as denúncias identificadas, 0,9% foram feitas por colaboradores ou ex-colaboradores

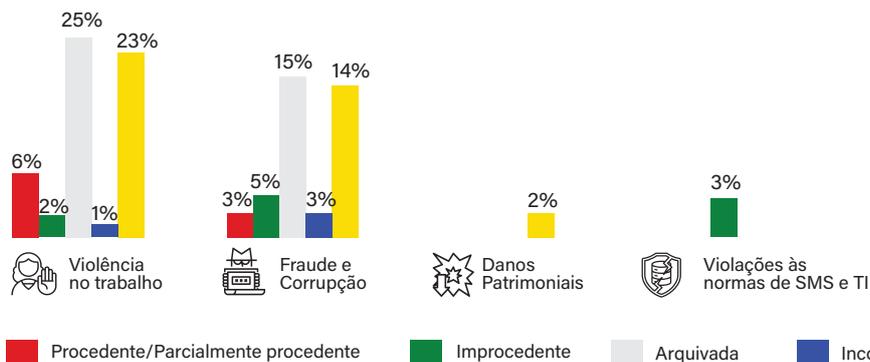
Perfil do denunciado



Denúncias por gênero

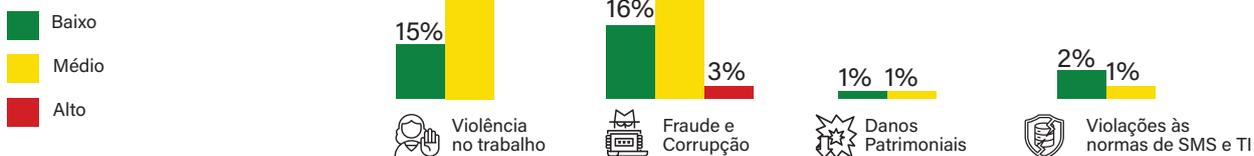


Resultado por categoria

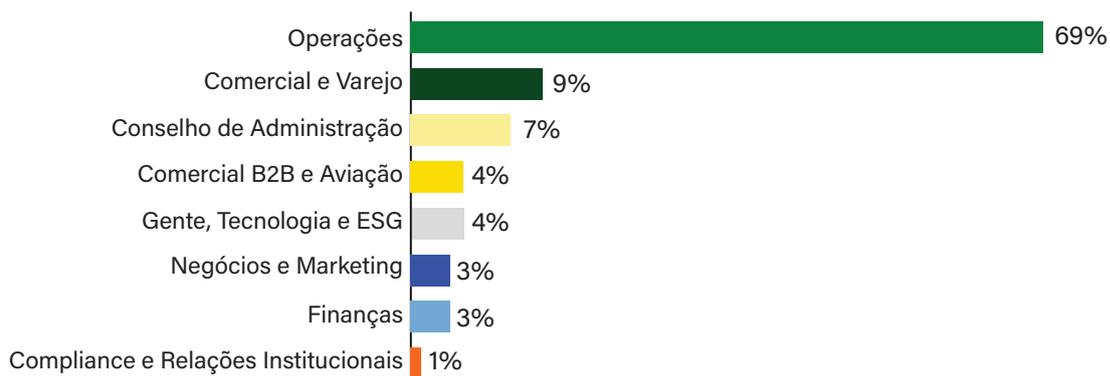


Obs: O arquivamento das denúncias ocorre nos casos em que, mesmo após a interação com o demandante, não é possível identificar as informações mínimas relacionadas à autoria e à materialidade dos fatos reportados. Na ausência dessas informações, não é possível deflagrar o trabalho de apuração intern.

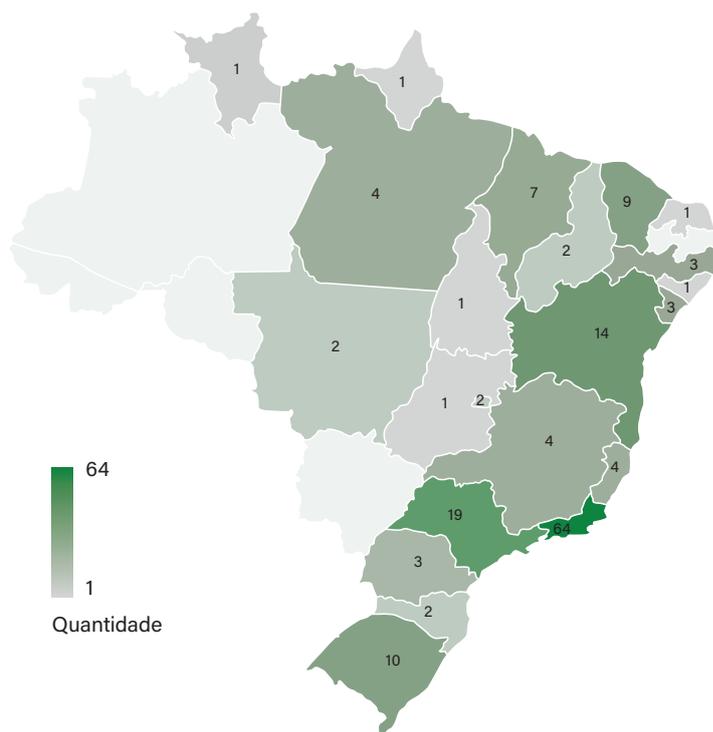
Categoria x Grau de Risco



Área Envolvida

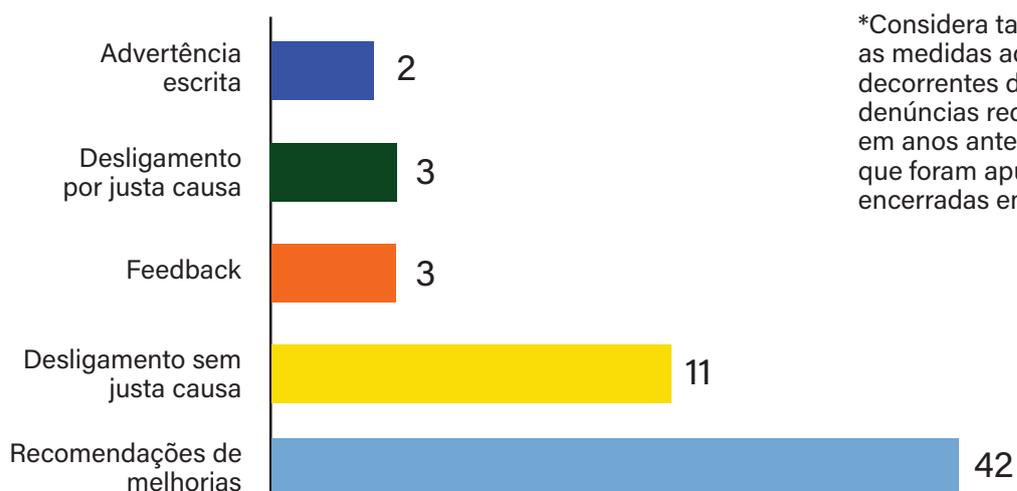


Denúncia por estado



No período analisado, não recebemos denúncias relacionadas aos estados de Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Rondônia, e Paraíba (cor cinza no mapa)

Números relacionados às consequências dos desvios de conduta apurados em 2024*



*Considera também as medidas adotadas decorrentes de denúncias recebidas em anos anteriores que foram apuradas e encerradas em 2024.